



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 687/UFFS/2014

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, consoante com Lei Nº 8.112/90, Decreto 6.944/09, Decreto Nº 7.485/11, Decreto 8.259/14, torna público o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor de Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, na área e quantidade especificada no Anexo I, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária nos termos da Lei Nº 8.745/93.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade e supervisão da Comissão Permanente de Concurso Público da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3 Os candidatos poderão obter esclarecimentos ou informações a respeito do processo seletivo por *e-mail* enviado ao endereço: cpcp@uffs.edu.br.

1.4 Informações a respeito das etapas do processo seletivo, homologação das inscrições, resultados e avisos relacionados aos editais e ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no endereço eletrônico: <https://concursos.uffs.edu.br/>

1.5 Cronograma do processo seletivo:

Etapas	Data e horário
Período de inscrição e entrega do <i>Curriculum vitae</i> documentado	03 a 12/11/2014
Divulgação provisória das inscrições	13/11/2014 até às 16h
Prazo para recurso das inscrições	13/11/2014, das 16h às 20h
Divulgação da homologação das inscrições	14/11/2014, até às 12h
Publicação da portaria de designação das bancas avaliadoras	14/11/2014
Divulgação do resultado provisório da Prova de Títulos	14/11/2014 até às 16h
Prazo para recurso da Prova de Títulos	14/11/2014, das 16h às 20h
Divulgação do resultado final da Prova de Títulos	17/11/2014, até às 16h
Sorteio público dos pontos para a Prova Didática	18/11/2014 às 09h
Divulgação do ponto sorteado, local e horário das Provas Didáticas	18/11/2014 a partir das 13h
Realização das Provas Didáticas	20/11/2014 às 13h30min
Divulgação dos resultados provisórios das Provas Didáticas e Resultado Final	21/11/2014 até às 16h
Prazo para recurso do Resultado Final	21/11/2014, das 16h às 20h
Divulgação dos resultados finais	A partir de 24/11/2014

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Não ser docente vinculado à Lei Nº 12.772/2012.

2.2 Certificar-se que atende aos requisitos do Anexo I.

2.3 Nos termos da Lei Nº 8.745/93 fica impedido de assumir o cargo o candidato que já





tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei Nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

2.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei 8.112/90.

2.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta do Anexo I.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração se dará conforme a titulação do candidato aprovado, que será devidamente comprovada no momento da contratação, de acordo com o quadro a seguir.

Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.				
Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação	Total	Auxílio Alimentação
Graduação	R\$ 2.764,45	R\$ 0,00	R\$ 2.764,45	R\$ 373,00
Aperfeiçoamento	R\$ 2.764,45	R\$ 110,22	R\$ 2.874,67	R\$ 373,00
Especialização	R\$ 2.764,45	R\$ 253,13	R\$ 3.017,58	R\$ 373,00
Mestrado	R\$ 2.764,45	R\$ 835,05	R\$ 3.599,50	R\$ 373,00
Doutorado	R\$ 2.764,45	R\$ 1.934,76	R\$ 4.699,21	R\$ 373,00

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Para participar do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital.

4.2 A inscrição deverá ser efetuada no Setor de Gestão de Pessoas no *Campus* da respectiva vaga, iniciando as **08h30 do dia 03 de novembro de 2014 e finalizando às 17h00 do dia 12 de novembro de 2014**, no horário de atendimento das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, nos seguintes endereços:

I - Campus Erechim: Av. Dom João Hoffmann, 313 - Bairro Fátima - Erechim - RS

II - Campus Realeza: Rua Edmundo Gaievski, 1.000. Acesso: Rodovia PR 182, Km 466 - Realeza - PR.

III - Campus Chapecó: Rod. SC 459, Km 02 - Área Rural - Chapecó - SC

4.2.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído mediante procuração simples com assinatura reconhecida em cartório.

4.3 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá:

I - Ler atentamente o edital e cientificar-se de que possui a escolaridade e habilitações exigidas;

II - Preencher o Requerimento de Inscrição - Anexo V;

III - Imprimir uma cópia do Requerimento de Inscrição;

IV - Entregar o requerimento de inscrição, cópia de RG e CPF, e o *Curriculum vitae* documentado conforme subitens 5.2 e 5.2.1, no endereço indicado no subitem 4.2;

V - Solicitar protocolo de inscrição.

4.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

4.5 O preenchimento legível do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.6 Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será confirmada unicamente a última inscrição feita.

4.7 As homologações provisória e final das inscrições serão publicadas no sítio do processo seletivo: <https://concursos.ufes.edu.br/> de acordo com o cronograma do processo seletivo.

5 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

I - Prova de Títulos;

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

II - Prova Didática.

5.2 Para a Prova de Títulos o candidato deverá entregar, no ato de inscrição, uma cópia do *Curriculum vitae* documentado.

5.2.1 É de responsabilidade do candidato a entrega dos documentos comprobatórios da Prova de Títulos nas seguintes condições: encadernados ou grampeados e ordenados na sequência indicada no Anexo III deste Edital. Em hipótese alguma serão aceitas folhas avulsas para comprovação de títulos.

5.2.2 O candidato que não proceder de acordo com o especificado no item imediatamente anterior não terá seus títulos avaliados e será eliminado do Processo Seletivo.

5.2.3 Os títulos serão avaliados conforme pontuação constante do Anexo III do presente Edital.

5.2.3.1 O candidato que tiver concluído o Doutorado ou o Mestrado ou a Especialização e não estiver de posse do respectivo diploma, poderá obter a pontuação correspondente na Prova de Títulos se, apresentar histórico escolar e declaração oficial da instituição responsável informando que o candidato concluiu o curso e que nada deve junto ao programa de pós-graduação.

5.2.4 Ao conjunto de títulos apresentados será atribuída nota 0 (zero) até 10 (dez).

5.2.5 A nota atribuída a cada candidato nesta etapa do Concurso será uma nota única, dos três membros da Banca Examinadora, estabelecida em consenso, obedecida a valoração constante no Anexo III do presente edital.

5.2.6 A Prova de Títulos, eliminatória e classificatória, será pontuada de acordo com o seguinte critério: o candidato de uma determinada área que conseguir a maior pontuação recebe 10 e os outros candidatos da mesma área receberão notas de 0 a 10, proporcionalmente aos seus pontos em relação ao candidato com a maior pontuação.

5.2.7 O número máximo de candidatos aprovados por área de conhecimento na Prova de Títulos segue a tabela a seguir, conforme o Decreto 6944, de 21 de agosto de 2009.

Vagas Previstas no Edital (Por Área)	Quantidade de Aprovados
1	5

5.2.8 Todos os candidatos empatados na última posição da classificação estarão aptos para a próxima etapa.

5.3 A Prova Didática consistirá em uma aula, de no mínimo 30 e no máximo 40 minutos, perante a Banca Examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente, conforme Anexo IV.

5.3.1 A Prova Didática é pública, porém é vedada a participação dos demais candidatos, não podendo haver arguição ao candidato.

5.3.2 A Prova Didática será gravada em áudio, sendo o seu teor de propriedade exclusiva da Comissão Permanente de Concurso Público.

5.3.3 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação original com foto, no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas.

5.3.3.1 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

5.3.4 O ponto da Prova Didática será único para todos os candidatos, extraído do programa da Área de Conhecimento que compõe o Anexo II do presente Edital e será sorteado conforme subitem 5.4.

5.4 O sorteio do ponto é aberto ao público e será realizado pela Banca Examinadora do Concurso no seguinte local:

I - Campus Erechim: Av. Dom João Hoffmann, 313 - Bairro Fátima - Erechim - RS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

II - Campus Realeza: Rua Edmundo Gaievski, 1.000. Acesso: Rodovia PR 182, Km 466 - Realeza - PR.

III - Campus Chapecó: Rod. SC 459, Km 02 - Área Rural - Chapecó - SC

5.4.1 A presença do candidato no sorteio do ponto é facultativa.

5.4.2 O ponto sorteado será divulgado no sítio do processo seletivo: <https://concursos.ufes.edu.br/> segundo o cronograma do processo seletivo.

5.5 A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova de Títulos.

5.5.1 O candidato que não estiver presente, no local de prova, no momento que for convocado a apresentar a prova didática, será automaticamente excluído do certame.

5.6 Para a prova didática a UFES disponibilizará quadro e giz ou canetas para utilização do candidato.

5.6.1 A UFES disponibilizará projetor multimídia, porém não será disponibilizado computador, sendo responsabilidade do candidato providenciá-lo, se houver necessidade.

5.6.2 Em face de ocorrências de queda de luz ou outras falhas, incluindo a incompatibilidade entre o computador do candidato e o projetor multimídia, a UFES não garante a disponibilidade de equipamentos elétricos ou eletrônicos, ou a substituição do projetor multimídia, durante a realização da Prova Didática. O candidato fica responsável por garantir a aula no tempo exigido mesmo sob as condições citadas neste item.

5.7 Cada examinador, individualmente, atribuirá à Prova Didática uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), observando os critérios estabelecidos no Anexo IV.

5.7.1 Para obtenção da média na Prova Didática, a Banca Examinadora calculará a média aritmética das notas conferidas, individualmente, pelos seus membros.

5.7.2 O candidato será desclassificado do certame se nesta etapa:

I - não obtiver média igual ou superior a 6 (seis);

II - obtiver duas notas inferiores a 6 (seis) atribuídas pelos membros da banca examinadora.

III - não cumprir o tempo mínimo previsto.

5.7.3 O candidato não terá acesso às avaliações individuais da prova didática.

5.8 O candidato é responsável pelo acompanhamento das publicações e localização do seu horário e local de prova, os quais serão publicados no sítio do processo seletivo: <https://concursos.ufes.edu.br/> de acordo com o cronograma do processo seletivo.

6 DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1 A Banca Examinadora da Prova de Títulos e da Prova Didática será composta por 3 (três) membros titulares sendo que um dos membros presidirá a Banca.

6.2 Os membros da Banca Examinadora, antes do início do conjunto das etapas de avaliação (Prova de Títulos e Prova Didática), deverão declarar por escrito a inexistência de possibilidade de favorecimento ou desfavorecimento por relações de amizade, de inimizade, de parentesco ou interações profissionais e acadêmicas diretas.

7 DOS RECURSOS

7.1 Aos candidatos caberão recursos:

I - Da não homologação da inscrição no processo seletivo;

II - Do resultado provisório da prova de títulos;

III - Do resultado geral.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos via *e-mail* a partir do endereço eletrônico do candidato cadastrado na ficha de requerimento de inscrição, destinado ao *e-mail* cpcp@ufes.edu.br, constando no assunto, nº de inscrição do candidato e evento de acordo conforme cronograma do processo seletivo.

7.3 O recurso interposto pelo candidato deve conter objetivamente o que o candidato





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

requer que seja considerado e conter justificativa e fundamentação.

7.4 Não serão considerados os recursos intempestivos, inconsistentes ou interpostos por qualquer outra forma ou meio que não a descrita no edital.

7.5 Em virtude de decisão exarada pela Comissão Permanente de Concurso em recurso interposto ou por decisão desta em virtude de erro material poderá ser alterada a nota da prova de título e/ou do resultado final e/ou classificação do candidato para posição superior ou inferior, ou mesmo a sua desclassificação, caso não alcance a pontuação exigida pelo edital.

7.6 O despacho dos recursos e as respostas aos recorrentes serão encaminhados ao endereço eletrônico disponibilizado pelo candidato na ficha de inscrição.

7.7 A decisão exarada nos recursos pela Comissão Permanente de Concurso da UFES, é irrecurável na esfera administrativa.

8 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo a média ponderada final das notas obtidas nas etapas do certame, calculada da seguinte forma:

$MF = NT*0,3 + MD*0,7$, sendo MF a média final, NT a nota da prova de títulos e MD a média da prova didática.

8.2 Ocorrendo empate na nota final será aplicado para o desempate, a maior nota na prova didática, permanecendo o empate, será aplicado o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

8.2.1 Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará o que tiver a maior idade contada com base na idade em dia, meses e anos.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato convocado, de acordo com a ordem de classificação, terá 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de convocação e até o horário das 17 horas, para comparecer pessoalmente e apresentar à UFES, no respectivo *campus* da vaga concorrida, a documentação exigida para a sua contratação.

9.2 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFES a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

9.3 Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei nº 8.745/93, como Docente Substituto da Carreira de Magistério Superior - classe auxiliar, da UFES, conforme constante do Anexo I, respeitada a classificação obtida.

9.4 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I.

9.5 O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 02 (dois) anos, sendo renovável por igual período, a critério da UFES, a contar da data da homologação do resultado final.

9.6 Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Temporário V ou Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

9.7 Havendo vagas não ocupadas em determinado *campus* e candidatos aprovados para a mesma área de conhecimento em outros *campi*, a UFES poderá chamá-los para ocupar tais vagas, observando a média final obtida pelos candidatos. Os candidatos terão a liberdade de aceitar ou não a oferta, isto é, o fato de declinarem da eventual proposta feita não os retirará da sua posição na lista de aprovados no *campus* por eles escolhido.

9.8 A critério da Administração e no interesse do candidato poderá ser alterada a jornada





semanal de trabalho de 20 para 40 horas, ou de 40 para 20 horas semanais.
9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso da UFES.

Chapécó-SC, 30 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ÁREAS, VAGAS, REGIME DE TRABALHO, TITULAÇÃO MÍNIMA E CAMPUS

Área de conhecimento 01: **Didática Geral**

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas

Local de prova e *Campus* de atuação: Realeza - PR

Requisitos: Graduação em Pedagogia.

Área de conhecimento 02: **Agronomia/ Desenvolvimento Rural**

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas

Local de prova e *Campus* de atuação: Erechim - RS

Requisitos: Graduação em Agronomia; Mestrado em Agroecologia ou Desenvolvimento Rural ou Agroecossistemas ou Meio Ambiente e Desenvolvimento ou Sistemas de Produção Agrícola Familiar ou Economia Rural.

Área de conhecimento 03: **Cartografia, Geotecnologias e Geografia da Região Sul**

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas

Local de prova e *Campus* de atuação: Erechim - RS

Requisitos: Graduação em Geografia.

Área de conhecimento 04: **Educação**

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas

Local de prova e *Campus* de atuação: Erechim - RS

Requisitos: Graduação em Pedagogia; Mestrado em Educação.

Área de conhecimento 05: **Processos Biológicos e Terapêutica**

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas

Local de prova e *Campus* de atuação: Chapecó - SC

Requisitos: Graduação na Área Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas; Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Área de conhecimento 06: **Didática Geral**

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas

Local de prova e *Campus* de atuação: Chapecó - SC

Requisitos: Graduação Licenciatura em Pedagogia; Especialização em Educação ou Mestrado em Educação ou Doutorado em Educação.

Área de conhecimento 07: **Agronomia**

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas

Local de prova e *Campus* de atuação: Chapecó - SC

Requisitos: Graduação em Agronomia; Mestrado em Agronomia ou Doutorado em Agronomia.





Área de conhecimento 08: **Psicologia da Educação**

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas

Local de prova e *Campus* de atuação: Chapecó - SC

Requisitos: Graduação em Pedagogia ou Psicologia; Especialização em Psicologia da Educação, Educação, Sociologia, História e Filosofia ou Mestrado em Psicologia da Educação, Educação, Sociologia, História e Filosofia ou Doutorado em Psicologia da Educação, Educação, Sociologia, História e Filosofia.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Área de conhecimento 09: **Ciências Contábeis**

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas

Local de prova e *Campus* de atuação: Chapecó - SC

Requisitos: Bacharel em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Contábeis; Mestrado em Ciências Contábeis ou Contabilidade ou Administração ou Economia ou Engenharia de Produção.

Área de conhecimento 10: **Administração de Recursos Humanos**

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas

Local de prova e *Campus* de atuação: Chapecó - SC

Requisitos: Bacharel em Administração ou Graduação em Administração; Mestrado em Administração ou Engenharia e Gestão do Conhecimento ou Engenharia de Produção.

Área de conhecimento 11: **Fundamentos da Educação**

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas

Local de prova e *Campus* de atuação: Chapecó - SC

Requisitos: Licenciatura em Pedagogia ou Sociologia ou História ou Filosofia; Especialização em Educação, Sociologia, História e Filosofia ou Mestrado em Educação, Sociologia, História e Filosofia ou Doutorado em Educação, Sociologia, História e Filosofia.

Área de conhecimento 12: **Estrutura de Dados e Compiladores**

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas

Local de prova e *Campus* de atuação: Chapecó - SC

Requisitos: Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO II

PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de conhecimento 01: **Didática Geral**

Campus: Realeza

Programa:

- 1 A Didática como campo de conhecimento na formação de professores: constituição histórica, objeto de estudo e desafios atuais;
- 2 Teorias do currículo e suas implicações para a prática pedagógica;
- 3 Organização e desenvolvimento do trabalho pedagógico em aula: aspectos teórico-metodológicos;
- 4 As mediações tecnológicas contemporâneas no ensino: possibilidades e desafios;
- 5 Ensinar e aprender na escola: concepções teórico-metodológicas que fundamentam a prática pedagógica escolar;
- 6 Do Planejamento à Avaliação do processo de ensino-aprendizagem: aspectos teóricos e metodológicos;
- 7 Documentos curriculares em vigor e suas implicações para a prática pedagógica;
- 8 O projeto político-pedagógico da escola e o papel do professor;
- 9 O conhecimento escolar: processos de transposição, contextualização e problematização;
- 10 Integração curricular: modalidades de integração e suas implicações para a prática pedagógica.

Área de conhecimento 02: **Agronomia/ Desenvolvimento Rural**

Campus: Erechim

Programa:

- 1 Êxodo rural e sucessão na agricultura familiar na Região Sul do Brasil;
- 2 Desafios da reforma agrária no Brasil atual;
- 3 Política e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO e PLANAPO);
- 4 Papel da extensão rural na transição agroecológica;
- 5 Sistemas agroflorestais no bioma Mata Atlântica;
- 6 Desenvolvimento rural e a relação sociedade natureza;
- 7 História da agricultura na Região Sul do Brasil;
- 8 Economia solidária, cooperação e autogestão;
- 9 Soberania e segurança alimentar na agricultura familiar;
- 10 Responsabilidade sócio-ambiental.

Área de conhecimento 03: **Cartografia, Geotecnologias e Geografia da Região Sul**

Campus: Erechim

Programa:

- 1 Noções elementares de cartografia: escalas, orientações, projeções, representações, simbologias e convenções;
- 2 A cartografia universitária e a cartografia na Educação Básica;
- 3 A importância da fotointerpretação na ciência geográfica;
- 4 Cartografia temática: representações quantitativas, ordenadas e qualitativas;
- 5 Formação Socioespacial da Região Sul do Brasil;
- 6 Geografia da Região Sul;
- 7 Possibilidades do uso da cartografia na sala de aula;
- 8 A importância de produtos cartográficos e do sensoriamento remoto como apoio didático-pedagógico nas aulas de geografia;
- 9 Sensoriamento remoto e suas aplicações;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

10 O uso de Sistemas de Informação Geográfica.

Área de conhecimento 04: **Educação**

Campus: **Erechim**

Programa:

- 1 A escola como construção histórica, seus sujeitos e organização;
- 2 Concepções e objetivos da Gestão Educacional na Educação Básica;
- 3 Elaboração e desenvolvimento de projetos de investigação e/ou ação no espaço escolar;
- 4 Inserção em espaços educativos: planejamento, observação, prática e registro das ações pedagógicas;
- 5 Elementos teóricos e práticos da docência nos anos iniciais;
- 6 Processo de avaliação da aprendizagem;
- 7 Mediação e interação nos processos de ensino aprendizagem;
- 8 O ensino da Arte na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 9 Conteúdos programáticos de Artes para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 10 Planejamento e avaliação de atividades didáticas.

Área de conhecimento 05: **Processos Biológicos e Terapêutica**

Campus: **Chapecó**

Programa:

- 1 Citogenética clássica, molecular e clínica;
- 2 Oncogenética. Aspectos éticos da intervenção do geneticista;
- 3 Gametogênese e Fertilização;
- 4 Neurulação;
- 5 Histofisiologia do Tecido Nervoso;
- 6 Histofisiologia do sistema Cardiovascular;
- 7 Organização morfofuncional do Sistema Renal e seus aspectos fisiopatológicos;
- 8 Toxicidade e interações medicamentosas;
- 9 Conceitos e princípios básicos em farmacologia;
- 10 Técnicas utilizadas no estudo da expressão de genes.

Área de conhecimento 06: **Didática Geral**

Campus: **Chapecó**

Programa:

- 1 Aspectos históricos da didática;
- 2 Mediações tecnológicas contemporâneas e o ensino da didática;
- 3 O projeto político pedagógico da escola e o papel do professor;
- 4 Avaliação do processo ensino aprendizagem;
- 5 Concepções teórico-metodológicas que fundamentam a prática pedagógica;
- 6 Escola, sociedade e planejamento educacional;
- 7 Currículo/Didática: histórico e propostas contemporâneas;
- 8 Relação pedagógica e a ética na docência;
- 9 Escola, sociedade e conteúdos escolares;
- 10 Plano de aula: organização e avaliação do trabalho pedagógico.

Área de conhecimento 07: **Agronomia**

Campus: **Chapecó**

Programa:

- 1 Sistemas agroecológicos de produção;
- 2 Sustentabilidade na agricultura agroecológica;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- 3 Migração da agricultura convencional para um sistema agroecológico;
- 4 Nutrição de plantas em sistemas agroecológicos;
- 5 Manejo de pragas em sistemas agroecológicos;
- 6 Produção e manejo de olerícolas em sistemas agroecológicos;
- 7 Produção e manejo de culturas anuais em sistemas agroecológicos;
- 8 Produção agroecológica no Sul do Brasil;
- 9 Comercialização de produtos agroecológicos;
- 10 Processo de certificação de produtos orgânicos e/ou agroecológicos.

Área de conhecimento 08: **Psicologia da Educação**

Campus: **Chapecó**

Programa:

- 1 Abordagens do desenvolvimento humano;
- 2 Psicologia da educação: aspectos históricos e contemporâneos;
- 3 Relações professor aluno nas diferentes abordagens psicológicas;
- 4 Cultura e construção do sujeito;
- 5 Desenvolvimentismo e aprendizagem nos diferentes momentos da vida;
- 6 Dimensões biopsicossociais dos processos de desenvolvimento e aprendizagem;
- 7 Aspectos psicológicos do trabalho docente;
- 8 Contribuições da psicologia para a compreensão/intervenção nos problemas do cotidiano escolar;
- 9 Pensamento, linguagem e aprendizagem;
- 10 Abordagem neurobiológica e multidisciplinar da aprendizagem.

Área de conhecimento 09: **Ciências Contábeis**

Campus: **Chapecó**

Programa:

- 1 Contabilidade: conceito, objetivo, objeto, finalidade e técnicas / Princípios fundamentais de contabilidade;
- 2 Estrutura patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido / Balanço Patrimonial: estruturação e encerramento do exercício;
- 3 Demonstração do Resultado do Exercício;
- 4 Contabilidade por balanços sucessivos e partidas dobradas;
- 5 Demonstrações contábeis de acordo com a Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores;
- 6 Análise das Demonstrações Financeiras e indicadores de desempenho;
- 7 Métodos de Custeio: origem, conceitos e diferenças;
- 8 Contabilidade geral x contabilidade gerencial;
- 9 Terminologia aplicável a custos / Custeio Baseado em Atividades / Custeio Variável: margem de contribuição e tomada de decisões;
- 10 Contabilidade rural: conceitos e particularidades / Aplicação da contabilidade gerencial às empresas agropecuárias.

Área de conhecimento 10: **Administração de Recursos Humanos**

Campus: **Chapecó**

Programa:

- 1 Evolução histórica da gestão de pessoas;
- 2 Novos modelos de gestão de pessoas;
- 3 Liderança;
- 4 Gestão por competências;
- 5 Gestão do conhecimento;
- 6 Subsistema de gestão de pessoas: remuneração;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- 7 Subsistema de gestão de pessoas: recrutamento e seleção;
- 8 Subsistema de gestão de pessoas: avaliação e desempenho;
- 9 Subsistema de gestão de pessoas: treinamento e desenvolvimento;
- 10 Qualidade de vida no trabalho.

Área de conhecimento 11: **Fundamentos da Educação**

Campus: Chapecó

Programa:

- 1 Correntes filosóficas e suas implicações na educação;
- 2 Educação: trabalho e ciência, tecnologia e cultura;
- 3 Elementos históricos: a educação nos diferentes modos de produção e nas diferentes sociedades;
- 4 Tendências da educação no Brasil;
- 5 Fundamentos do direito a educação;
- 6 Sociedade, cultura e educação;
- 7 Princípios políticos, filosóficos, históricos da modernidade;
- 8 Fundamentos da educação e as políticas públicas da educação;
- 9 Educação, Estado e democracia: fundamentos históricos, políticos, filosóficos;
- 10 Educação e princípios educativos.

Área de conhecimento 12: **Estrutura de Dados e Compiladores**

Campus: Chapecó

Programa:

- 1 Análise Léxica: conceito e estratégias de implementação;
- 2 Análise Sintática: conceito e estratégias de implementação;
- 3 Análise Semântica e código intermediário;
- 4 Otimização de código: conceito e estratégias de implementação;
- 5 Métodos de ordenação quadráticos e eficientes;
- 6 Árvores binárias: percurso e balanceamento;
- 7 Persistência de dados utilizando o sistema de arquivos;
- 8 Linguagens Formais e Hierarquia de Chomsky: conceituação, importância e aplicações;
- 9 Linguagens Regulares e Autômatos Finitos;
- 10 Linguagens e Gramáticas Livres de Contexto.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO III

PROVA DE TÍTULOS

ORIENTAÇÕES GERAIS

I - Os documentos comprobatórios apresentados para a Prova de Títulos devem ser grampeados ou encadernados de acordo com a ordem em que são relacionados neste Anexo, sob pena de desclassificação.

II - Os documentos comprobatórios devem estar organizados em ordem cronológica decrescente.

III - Quanto aos itens constantes no Grupo I, para efeito de pontuação: a) os títulos são acumulativos, respeitadas as pontuações máximas; b) somente serão considerados válidos os títulos reconhecidos pela legislação vigente.

IV - Os pontos atribuídos às funções relacionadas no Grupo II são acumulativos, respeitadas as pontuações máximas.

GRUPO I - Títulos Acadêmicos

1.1 Doutorado ou Livre-Docência: 30 pontos limitado a 60 pontos.

1.2 Mestrado: 13 pontos limitado a 26 pontos.

1.3 Especialização (*Latu Sensu*): 5 pontos limitado a 10 pontos.

GRUPO II - Atividades no Magistério Superior

2.1 Atividades didáticas no magistério superior (presencial ou a distância): 2 pontos por semestre.

2.2 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,5 ponto por orientação.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Plano de aula	1,0
2. Organização do conteúdo (coerência).	1,0
3. Domínio do conteúdo trabalhado.	2,0
4. Clareza, exatidão da exposição e adequação da linguagem a alunos de graduação (tom, nível de abstração, ilustrações, figuras de linguagem, exemplos). Adequação do material didático empregado aos objetivos propostos.	2,5
5. Domínio dos procedimentos didáticos.	1,0
6. Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.	1,0
7. Síntese dos pontos fundamentais: revisão, generalização, inferências, esclarecimentos, implicações.	0,5
8. Adequação ao tempo disponível.	0,5
9. Referências bibliográficas.	0,5
TOTAL	10,0





ANEXO V
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 687/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

DADOS DO CANDIDATO		INSCRIÇÃO Nº :
Nome:		
Data nascimento:	RG:	CPF:
Endereço/Logradouro e Nº :		
Complemento:		
Bairro:	CEP:	
Cidade e UF:		
E-mail (informação obrigatória):		
Telefone Fixo:	Celular:	
Se portador de deficiência e que necessite de alguma condição especial para realização da Prova Didática informe a necessidade especial:		
DADOS DA ÁREA DE INTERESSE		
Nome da área:		
Campus pretendido:		
Número de folhas apresentadas como anexo:		

Ao assinar a ficha de inscrição o candidato confirma que leu o edital do processo seletivo e concorda com as condições para realização do mesmo.

Local e Data

Assinatura do candidato

VIA DO CANDIDATO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 687/UFFS/2014	
INSCRIÇÃO Nº :	
Nome do candidato:	
CPF:	Número de folhas apresentadas como anexo:
Assinatura servidor da SEGEP	

